



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/05/2025

- Apresentação e votação da ata da 08ª Sessão Ordinária do dia 15/04/2025.
- Leitura de expediente

Apresentação, Distribuição e Leitura de Projetos

- Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Executivo Municipal que: Institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na modalidade de aportes devidos pelo Município.
- Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a lei nº 1.293, de 05 de janeiro de 2018 que dispõe sobre concessão de diárias para cobertura de despesas de viagens dos servidores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.”

Votação de Projetos

- Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 84/2023 que estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; cria funções gratificadas e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para contabilização e pagamento das prestações do financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BMDG.”



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

- Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino e demais estabelecimentos que atendam crianças e adolescentes no município de Bom Jesus da penha, em conformidade com a Lei Federal nº 13.722/2018, e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: “Dispõe sobre a divulgação da lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão nos hospitais do município de Bom Jesus da Penha/MG.”

Bom Jesus da Penha, 05 de Maio de 2025

Atenciosamente,

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal